MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVII Nº 11.273

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.866, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 6 6

Art. 1º Fica denominada de "Helena Regina Broglio Rizzato", Cidadã Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.867, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Oscar Goia", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.868, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Nelson Prudêncio", Cidadão Prestante, a Rua 22 (vinte e dois) do loteamento Altos do São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 7.869, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 6 9

Art. 1º Fica denominada de "Ângelo Franciscato", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Junior.

LEI Nº 7.870, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 7 0

Art. 1º Fica denominada de "Rosa Caetano Polezel", Cidadã Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Junior.

LEI Nº 7.871, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
Institui o "Dia Municipal de Prevenção da Alergia" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 7 1

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal de Prevenção da Alergia", a ser comemorado, anualmente, no dia 07 do mês de maio.

Art. 2º O "Dia Municipal de Prevenção da Alergia" tem por objetivo debater assuntos relacionados à alergia, promovendo a troca de experiências e idéias sobre o assunto e os avanços relacionados à doença, abrindo espaço aos profissionais da área para apresentarem inovações sobre o assunto.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 7.872, DE 09 DE ABRIL DE 2014.
Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI", nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 7 2

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI", inscrita no CNPJ sob nº 51.330.157/0001-16, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.873, DE 09 DE ABRIL DE 2014.
Autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à reestruturação de ambientes educacionais e qualificação da Guarda Civil Municipal, com implantação de projeto voltado à qualidade de vida dos Guardas Municipais, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 7 3

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a firmar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à reestruturação de ambientes educacionais e qualificação da Guarda Civil Municipal, com implantação de projeto voltado à qualidade de vida dos Guardas Municipais, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenentes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, da ordem de R$ 459.876,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), para custear as ações do Programa de Segurança Pública para o Brasil de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput deste artigo, fica o Município de Piracicaba autorizado:

I - a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R$ 267.143,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta e três reais) no orçamento da Guarda Civil do Município de Piracicaba, nas dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.2090, sendo R$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica e R$ 137.943,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais) na natureza de despesa 449052 – Equipamento e Material Permanente, ambos com fonte de recursos da União.

II - a abrir crédito adicional especial da ordem de R$ 192.733,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e três reais) no orçamento da Guarda Civil do Município de Piracicaba, nas dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.2090 – 339030 – Material de Consumo, com fonte de recursos da União.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização das ações do Programa de Segurança para o Brasil de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.2090 – 449052 – Equipamento e Material Permanente, com fonte de recursos municipais, vigentes para o exercício de 2014 ou por suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 792232/2013

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Piracicaba/SP, para os fins que especifica.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, CNPJ 00.394.494/0072-20, por meio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 00.394.494/0005-60, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Brasília, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pela **SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI**, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, RG 11848420 SSP-SP, CPF 052.507.538-09, com competência delegada pela Portaria nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, e o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP**, CNPJ 46.341.038/0001-29, daqui por diante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo **PREFEITO GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**, domiciliado na Rua Jaime Ovale, Nº 351, - Bairro Santa Cecília, CEP: 13.420-030 RG 5.067.036-0, CPF 991.245.488-04, resolvem celebrar o Convênio, de conformidade com o Processo nº 08020.028278/2013-48, observado o contido, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Decreto 93.872/86, na Portaria Interministerial nº 507/2011 MPOG/MF/CGU, Portaria MJ nº 458/2011, no Decreto 6.170/07 e Lei nº 10.201/01 - Fundo Nacional de Segurança Pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este **CONVÊNIO** tem por objeto a cooperação dos partícipes para Restruturação dos ambientes educacionais (salas de aula e Telecentro EAD) e qualificação da Guarda Civil Municipal de Piracicaba com Implantação do projeto de qualidade de vida aos Guardas Municipais com aquisição de Academia de Condicionamento físico e defesa pessoal, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo **CONVENENTE** e aprovado pelo **CONCEDENTE**, o qual passa a integrar este **CONVÊNIO**, independentemente da transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

Excepcionalmente, admitir-se-á ao **CONVENENTE** propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação do **CONCEDENTE**, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os partícipes deste **CONVÊNIO** se comprometem, cada qual na sua esfera de competências e atribuições, implantar:

As diretrizes do Programa de Segurança Pública para o Brasil, especialmente no que concerne aos Programas de Reforma das Instituições Policiais e de Prevenção da Violência, consubstanciados nas seguintes ações:

a) valorização e formação profissional;
b) gestão do conhecimento;
c) reorganização institucional;
d) estruturação e modernização da perícia;
e) prevenção;
f) controle externo e participação social;
g) gerenciamento de crises e conflitos;
h) redução da violência doméstica e de gênero;
i) acesso igualitário aos serviços de segurança pública;
j) administração legal do uso da força policial;
k) proteção e apoio a vítimas e testemunhas; e
l) repressão qualificada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONCEDENTE

a) Promover o repasse do recurso financeiro de acordo com o **Cronograma de Desembolso** constante do Plano de Trabalho.
b) Monitorar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, mediante vistorias "in loco", diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados.
c) Analisar e deliberar sobre a proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não implique mudança do objeto.
d) Analisar as prestações de contas dos recursos do Convênio, na forma da legislação em vigor.
e) Prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

II - DO CONVENENTE

a) Promover o crédito do recurso financeiro, referente a Contrapartida, de acordo com o **Cronograma de Desembolso** e com o disposto na CLÁUSULA SEXTA.
b) Executar as atividades pactuadas na CLÁUSULA PRIMEIRA, de conformidade com o Plano de Trabalho.
c) Aplicar e gerir os recursos repassados pelo **CONCEDENTE** concomitantemente com os correspondentes à Contrapartida exclusivamente no objeto do **CONVÊNIO** em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE**.
d) Aplicar os recursos do **CONVÊNIO**, obrigatoriamente em caderneta de poupança, salvo se a execução ocorrer em até trinta dias.
e) Observar, nas aquisições e contratações, as normas vigentes sobre os procedimentos licitatórios, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade.
f) O uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, e quando não couber, presencial, na contratação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005 e da Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/7/2006, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2006, observando-se o prazo limite estabelecido no artigo 2º da citada Portaria.
g) Inserir cláusula nos contratos celebrados para a execução deste Convênio que permita o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, referentes ao objeto contratado.
h) Incluir regularmente no SICONV as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011, mantendo-o atualizado.
i) Utilizar a logomarca do Governo Federal e o número do Convênio com destaque, em todas as medidas adotadas e bens adquiridos com recursos do Convênio.
j) Propiciar aos técnicos credenciados pelo **CONCEDENTE** todos os meios necessários para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do **CONVÊNIO**.
k) Restituir o eventual saldo de recursos ao **CONCEDENTE**, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, no prazo de trinta dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do **CONVÊNIO**.
l) Recolher à conta do **CONCEDENTE** o valor, atualizado monetariamente, na forma prevista na legislação vigente, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.
m) Prestar contas na forma e no prazo estabelecidos neste instrumento, ou parcialmente, quando solicitado.
n) Zelar pela conservação e manutenção dos bens adquiridos.
o) Os recursos recebidos não poderão ser utilizados em fins políticos de qualquer natureza, bem como em benefício de candidatos a cargo eletivo nas eleições.
p) Elaborar um **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em que sejam respeitados os seguintes princípios:

- Integração operacional com as polícias civil e militar do Estado.
- Promoção dos Direitos Humanos.
- Obediência à legalidade.
- Incentivo à participação comunitária.
- Promoção do pluralismo organizacional e gerencial.
- Fomento à interdisciplinaridade, especialmente no que concerne à implementação de ações voltadas à prevenção da violência e criminalidade.
- Permitir o livre acesso dos servidores do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes ao Convênio, bem como aos locais de execução do objeto.

q) Prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento - CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contrata para esta finalidade, em atendimento ao inciso XV do artigo 6º da Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.
r) Realizar no SICONV os atos e procedimentos relativos à celebração do convênio, em atendimento ao inciso XVI do artigo 6º da Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.
s) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidades na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE, conforme inciso XVII do artigo 6º da Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.
t) Registrar no SICONV a documentação referente ao procedimento licitatório, em conformidade ao inciso XVIII do artigo 6º da Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS

O **CONVENENTE** deverá assegurar a garantia de direitos especialmente no que concerne à abolição de toda prática de tortura, o respeito e a promoção dos direitos da mulher e à abolição de toda forma de discriminação por razões de deficiência física, etnia, religião e orientação sexual, respeitando as orientações e diretrizes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste **CONVÊNIO**, os recursos destinados são de **R$ 499.876,00** (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo **CONCEDENTE**, assim discriminados:

I - CONCEDENTE:
R$ 459.876,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais) à conta do Orçamento Fiscal da União para 2013, Lei 12.798/2013, no Programa de Trabalho 06.181.2070.2320.0001 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional, na Natureza de Despesa 3340.41, 2013NE800070 no valor de R$ 321.933,00(trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais), e 4440.41, 2013NE800193 no valor de R$ 137.943,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais).

II - CONVENENTE:
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), relativos à contrapartida financeira, conforme a Lei 12.708/2012 e Portaria nº 2.110, de 23/05/2013, publicada no DOU de 24/05/2013. Unidade: 16011 - Função/Subfunção: 06181 Programa: 0017; Projeto/ Ativ: 2090; Natureza da Despesa: 4490.52.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão liberados em uma parcela, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constantes do Plano de Trabalho aprovado pela SENASP/MJ.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste **CONVÊNIO** não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste **CONVÊNIO**, desembolsados pelos **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, serão mantidos, exclusivamente, na Agência 0332-8, Conta 0060001168, Banco Caixa Econômica Federal, Piracicaba/SP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos referidos nesta Cláusula só serão permitidos para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho.

Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente por crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto quando o pagamento for devido à pessoa física que não possuir conta bancária, observado o limite de R$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, e desde que uma única vez no decorrer da vigência deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os recursos serão, obrigatoriamente, aplicados na instituição bancária mencionada, em caderneta de poupança, salvo se a execução ocorrer em até trinta dias.

Os rendimentos auferidos serão obrigatoriamente computados a crédito do CONVÊNIO e aplicados, exclusivamente, na sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a **Prestação de Contas.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste **CONVÊNIO** será realizado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e terá a finalidade de verificar a boa e regular aplicação dos recursos e a consecução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** fica obrigado a encaminhar a Prestação de Contas Final, dos recursos de que trata a CLÁUSULA SEXTA, na forma do art. 72 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011, acrescido dos extratos bancários da conta corrente específica e de aplicação financeira, além de outros documentos à critério do Concedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Prestação de Contas Final será apresentada ao **CONCEDENTE** no prazo máximo de sessenta dias contados do término da vigência do **CONVÊNIO** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o número do CONVÊNIO, e deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de vinte anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

O **CONVENENTE** compromete-se a restituir o valor transferido pelo CONCEDENTE, atualizado na forma legislação em vigor, nos seguintes casos:

a) Inexecução do objeto.
b) Omissão no dever de apresentar a prestação de contas no prazo e na

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao **CONCEDENTE**, por meio dos órgãos responsáveis ou de mandatários legalmente constituídos, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício da fiscalização e do controle da execução deste **CONVÊNIO**, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **CONVÊNIO** será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os projetos habilitados a receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, não poderão ter prazo superior a dois anos, conforme §4º, art. 4º da Lei nº 10.201/2001 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Este convênio somente poderá ser alterado mediante proposta do **CONVENENTE**, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de trinta dias antes do término de sua vigência, que possibilite a análise e decisão, e desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais (equipamentos e material permanente), adquiridos, produzidos e transformados ou construídos com os recursos oriundos do **CONCEDENTE**, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do **CONVENENTE** durante a vigência deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Findo o **CONVÊNIO**, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto, verificada a necessidade de assegurar a continuidade do projeto na finalidade prevista, os bens patrimoniais acima referidos serão incorporados automaticamente ao patrimônio do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Sendo o **CONVÊNIO** rescindido por quaisquer dos motivos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, bem como não tendo seu curso regular, os bens patrimoniais acima referidos serão automaticamente revertidos ao **CONCEDENTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este **CONVÊNIO** poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexeqüível e, particularmente, quando constatadas as seguintes situações:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.
b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. 54 da Portaria/MPOG/MF/MCT nº 507/2011.
c) Omissão no dever de apresentar a prestação de contas no prazo e na forma exigidos.
d) Constatação, a qualquer tempo de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.
e) Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **CONVÊNIO** poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos participes, observado o aviso de trinta dias antes do término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos os quais será dada publicidade ao ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste **CONVÊNIO**, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste **CONVÊNIO** será, obrigatoriamente, destacada a participação do **CONCEDENTE**, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GLOSA DA DESPESA

Serão glosadas as despesas porventura realizadas com finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência, especialmente aquelas:

a) A título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como para contratação de pessoal, exceto de serviços de terceiros diretamente vinculados à execução do objeto.
b) Relativas a prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica, gratificação ou qualquer outra espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes participes.
c) Com data anterior ou posterior à vigência deste **CONVÊNIO.**
d) Decorrentes de multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas a este **CONVÊNIO** serão consideradas como regularmente feitas se registradas no SICONV e comunicadas ao **CONCEDENTE,** por meio de Ofício e-mail.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As comunicações dirigidas ao **CONVENENTE** deverão ser entregues na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth do Município de Piracicaba/SP.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As comunicações dirigidas ao **CONCEDENTE** deverão ser entregues no Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Edifício Sede, sala 500, CEP 70.064-900, Brasília - DF.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As alterações de endereços e de número de telefone de quaisquer participes deverão ser imediatamente comunicadas por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **CONVÊNIO,** no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões decorrentes deste **CONVÊNIO**, que não possam ser resolvidas administrativamente, serão processados e julgados originariamente pelo Fórum de Justiça Federal no Distrito Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em conformidade com o inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem de acordo, os **CONCEDENTE** e **CONVENENTE** firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, de de 201

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI
Secretária Nacional de Segurança Pública

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Piracicaba/SP

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:

LEI Nº 7.874, DE 09 DE ABRIL DE 2014.
Introduz alterações e acresce dispositivos à Lei nº 6.246/08 – Consolidação das Leis de Interesse Social, a fim de incluir novas atribuições ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 7 4

Art. 1º O inciso II do art. 4º da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...
II – levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade, ficando autorizado a receber em nome próprio estes recursos e destiná-los através de doações, permissões de uso a título precário ou qualquer outro instrumento jurídico de direito público às entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas que deles necessitem;" (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 4º ...
Parágrafo único. Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênios, termos aditivos, contratos e outros instrumentos legais que se façam necessários para a realização dos projetos, programas ou ações que visem o cumprimento das atribuições do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba estabelecidas neste artigo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.589, DE 07 DE ABRIL DE 2014.
Substitui membro do Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, criado pela Lei nº 5.288/03 e alterada pela de nº 7.002/11 e nomeado pelo Decreto nº 15.073/13, alterado pelo de nº 15.303/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Jorge Akira Kobayaski, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, em substituição a Jenival Dias Sampaio, para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nomeado pelo Decreto nº 15.073, de 02 de abril de 2013 e alterado pelo de nº 15.303, de 04 de novembro de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.073, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N º 15.590, DE 07 DE ABRIL DE 2014.
Nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos, nos termos das Leis Complementares nº 138/01 e nº 224/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 11.474/06 e nº 14.194/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 78 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações – Consolidação das Leis Tributárias, bem como na Lei Complementar nº 138, de 17 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º º Ficam nomeados Ivan César Canetto, Pedro Vinicius Gomes de Freitas, Telma Trimer de Oliveira Pereira, Paulo Sérgio Spolidoro, Rodrigo Prado Marques e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compensação de Créditos.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada será secretariada por Vanessa Vaz Settem, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.474, de 08 de fevereiro de 2006 e nº 14.194, de 27 de julho de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.592, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
Substitui membro do Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, instituído pela Lei nº 6.132/07 e nomeado pelo Decreto nº 15.021/13, alterado pelos de nº 15.061/13, nº 15.117/13 e nº 15.214/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Mauro Rontani, em substituição a Claudio Bini, representante da Procuradoria Geral do Município, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, nomeado pelo Decreto nº 15.021, de 21 de fevereiro de 2013, alterado pelos de nº 15.061, de 20 de março de 2013, nº 15.117, de 06 de maio de 2013 e nº 15.214, de 13 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.021, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.599, DE 11 DE ABRIL DE 2014.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Instituto Educacional Polibrasil Ltda., bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Instituto Educacional Polibrasil Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 03.288.592/0001-87, 01 (um) CPU, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) monitor de vídeo, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) teclado, no valor de R$ 12,00 (doze reais); 01 (um) mouse, no valor de R$ 7,00 (sete reais) e 01 (uma) impressora, marca Epson, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico–administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – C.N.P.J. 03.288.592/0001-87, com sede no a Rua Moraes Barros, n°. 552, nesta cidade, bairro: centro – Estado de São Paulo, conforme segue: Um CPU, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais); Um monitor de vídeo, no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais); Um teclado, no valor de R$ 12,00 (Doze Reais); Um mouse, no valor de R$ 7,00 (Sete Reais); e Uma impressora, marca Epson, no valor de R$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R$ 489,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2.014

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA.	CPU.	01	300,00
02	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA.	Monitor.	02	80,00
03	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA.	Teclado.	03	12,00
04	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA.	Mouse.	04	7,00
05	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA.	Impressora.	05	90,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Atividades Motoras.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.014

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento o Instituto Educacional PoliBrasil LTDA, CNPJ nº 03288592/0001-81 localizado a Rua Moraes Barros, 552, nesta cidade de Piracicaba Estado de São Paulo, proprietária dos bens um computador compreendido CPU monitor, teclado e mouse e uma impressora marca Epson, passa a propriedade para a Prefeitura Municipal de Piracicaba representada pela Selam – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, os referidos bens em perfeito estado de conservação para sua posse e uso, demitindo-se do direito de ação e posse que tenha sobre os mesmos, fazendo DOAÇÃO, independente de qualquer tipo de indenização no presente e futuro.

E assim, por estarem de acordo com a presente DOAÇÃO é lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas:

INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA - Doador
Luiz André Filho – Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS – Donatário
João Francisco R. de Godoy
Secretário de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Testemunhas:

JOSÉ RIVADAVIA SALVADOR
CPF – 823.778.478-20

ALEXANDRE FELIPE TOTTA
CPF – 318.949.278-69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 57/2013

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para instalação de rede de acesso dedicado e de uso exclusivo da Prefeitura de Piracicaba através de rede de fibra ótica, visando interconexão entre próprios municipais e pontos de entroncamento da rede ótica existente.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)

E-max Serviços de Gestão em Telecomunicações Ltda

Piracicaba, 11 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2014

Objeto: Aquisição de pranchas de madeira tipo pinus.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
J.C. Barbieri e Cia Ltda Me	01.

Piracicaba, 14 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2014

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2014 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04//2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de abril de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2014

OBJETO: Aquisição de Tubos de PVC.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2014 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de abril de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

Fornecimento parcelado de pães

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

Aquisição de Materiais Elétricos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP, VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME no lote 01 (não comprovou padrão HPI nos itens 04, 05 e 06) e no lote 02 (catalogo incompleto), e CLASSIFICAR os demais itens e propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e os lotes 02 e 03 para a empresa J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014

Locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide, para a 31º Festa das Nações de Piracicaba, com forn. de material e mão de obra..

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – ME e AMANDA MATHEUCCI LTDA – ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa AMANDA MATHEUCCI LTDA – ME.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2014
Objeto: fornecimento parcelado de kit lanches. Início da Sessão Pública: 30/04/2014 às 09h.
As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capitulo 4.4, itens 4.4.8, 4.4.8.1 e 4.4.9 e Capitulo IX, item 9.8.

Classificação	Nome:
10ºRN	Regiane Siqueira

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capitulo 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.2, " ...requisito mínimos exigidos" e Capitulo IX DA ADMISSÂO, item 9.4. "Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital" e item 9.8 "A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, acarretarão a nulidade da inscrição...".

Classificação	Nome:
24º	Alessandra Cristina da Costa Bueno Prezzotto
33º	Tatiana Pio Monteiro Barrionuevo
40º	Larissa Fernanda Domingues da Silva
42º	Bianca da Costa Lima da Silva
69º	Adriélli Tais de Araújo
4ºDF	Adelaide Maichaki Ferrarezi

Piracicaba, 14 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2014

SOLICITAÇÃO DE EVENTO:

NOME	PROTOCOLO
MARCOS ANTONIO GASTALDELLO	5275/2014
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P.PRODUÇÃO E EVENTOS - ME	5274/2014
RODRIGO MOBILON ALCANTARA - ME	8549/2014

CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2012(HORÁRIO ESPECIAL):

NOME	PROTOCOLO
ANGELA CRISTINA SOARES DE BARROS - ME	25514/2005

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
GILSON DINIZ	33145	--
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIANON	33679	--
PANIFICADORA MONTEIRO PIRACICABA LTDA	33890	582174
JEAN MARCEL RODRIGUES	33891	605911
SILVIO CESAR PIRES	33892	603197
WILLIAN APARECIDO SOARES	34757	--
ELANIO MOREIRA MENEZES	34758	--
TIAGO CORREIA	34759	--
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	34761	--
EDER LEITE DE SOUZA	34762	--
MARIA APARECIDA RODRIGUES	34763	94049204
LANCHONETE BLG LOPES LTDA	34764	616797
ORDELICE APARECIDA CASSIANO	34766	94055824
BAR E MERCEARIA N. SRA. SALETTE LTDA - ME	34767	143042
EVERTON FRANCO DE MORAES - ME	34807	627770
LUCIO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	34810	94060898
EDILENE DE LOURDES FRANSNELLI - ME	34861	540731
REFUGIOS CERVEJARIA LTDA	34863	465631
RAMBALDO & RAMBALDO LTDA	34864	254423
ESQUINA DO SABOR PIRACICABA ROTISSERIE LTDA	34865	604191
MEG COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	34866	611584
FRAN TEAU CABELEIREIRO LTDA - ME	34867	310645
PICARELLI PROMOTORA LTDA - ME	35063	--

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARTH DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	16504/2014
SILVA MELLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA	16262/2014
AUTO POSTO RIO BRANCO DE PIRACICABA LTDA	16501/2014
MARIA DE FATIMA SANCHES DE SOUZA ME	14262/2014
J. CARLOS DE DE LIMA TRANSPORTES ME	192298/2013
CLEUZA RIBEIRO	16471/2014
DANIEL DA COSTA	15901/2014
DEBORA CRISTINA LOUZADA	16435/2014
LES AMIS ESMALTERIA & BAR LTDA ME	16139/2014
FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	17140/2014
JAIR FLORES EVANGELIS	16729/2014
JOÃO PAULO DE SOUZA RAMOS	16606/2014

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
NOEDIR ANTONIO ALBERTONI JUNIOR	83163/2013
TAUI ANDRE NUNES PAIS	12922/2011
JACKSON W.A. BONATO - ME	120987/2011
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO - ME	9583/2012
DONGWON BRASIL FAB. DE AUTOPEÇAS LTDA	104752/2012
EDSON ALESSANDRO CORREA DA SILVEIRA	21551/2011
JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES - ME	93518/2010
CLAUDIO OSMAIR FRAGA	24043/2011
EXITUS RADIODIFUSÃO LTDA - ME	96268/2011
IPSUM EMPREENDIMENTOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	136268/2011
OSAMAIQUE JULIANA DA CRUZ - ME	90358/2011
JUSSARA PEREIRA DE PROENÇA	140666/2009
FERNANDO REGIS DANTAS JUNIOR	114227/2010
ANTONIO ROGERIO DE SOUZA - ME	64876/2013
MARTA VILMA CASINI MATTUS - ME	132334/2008
MARIA VALEIRA OLIVEIRA OSS	106396/2011
JULIA BENDASSOLI DEFENDE CONSULTORIA	153708/2013
BITTENCOURT & BEAUCLAIR DECORAÇÕES LTDA	143239/2011
LCM INSPEÇÃO DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA - ME	70259/2011
RSSI SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	67823/2011
ALTA PRESSÃO COMPRESSORES LTDA	10427/2005
CDA ENGRENAGENS IMPORT E EXPORT LTDA - ME	46121/2011
R.G.L. ELABORAÇÃO DE CONTRATOS LTDA	78776/2009
SANDRA GONZALES FELIX DA SILVA - ME	7668/2000
ESPAÇO DUE MODA E BELEZA LTDA - ME	41485/2010
PAGINA CRIAÇÕES COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	26168/1997
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA PINHO DE ASSIS	170142/2002
FORM STERIL COM. ESTERIL. MAT. MEDICOS E HOSPITAL. LTDA	19193/2004
SUNNCAL EMPREEND. INDS. E AGRO E ENERGIA LTDA	26323/2005
RL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	5444/2005
PATRICIA FERNANDES MACEDO	29295/2005
P.F. DE OLIVEIRA PIRACICABA - ME	14212/2002
MEGA BOWLING SPORT BAR LTDA - ME	5112/2004
LN ENCADERNADORA LTDA - ME	87542/2005
IRINEU APARECIDO BALTIERI - ME	6428/1999
FERRAZ & GRACIANO TRANSPORTADORA LTDA - ME	32110/2007
FERMENTEC – PUBL. EDITORA E COM. DE LIVROS LTDA	8762/2005
DI GREGORIO LTDA - ME	30327/2000
CECILIA REGINA FILETTI BORTOLETO	4013/2002
ANTONIO SERGIO ANGELELI	11841/1983
SGS LABMAT SERVICE-TEC.SOL.ENG. INSP. LTDA	1146/2004
SAULO SOARES - ME	114412/2008
USILAB – FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA	80877/2007
CORPORA COM. ALIMENTOS E PROD. EM GERAL LTDA	19630/1994
DATAECO INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME	13417/2005
MANDRO COM. DE PRES. E ULT. COM. LTDA	37947/2013
LUIZ GUSTAVO ZANUZZI	29715/2013
JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ORTEGA	64372/2013
GIULIANA BASTOS ESTEVES ATTILIO	168141/2013
RICARDO LOPES MACHADO	5045/2013
SORVETERIA POLLYCO LTDA - ME	46393/2013
JORGE HENRIQUE DA SILVA	67255/2013
EDSON DE AGUIAR ROSARIO	84569/2013
DANIELLE MAIA DA SILVA	164192/2013
CAMILA AMORIM NARDIN	158836/2013
TARSIS ELIAS CAMARGO	83357/2013
FERNANDO STOCO	129690/2013
RITA DE CASSIA ZANETTI VIANA	150145/2013
ALEXANDRE ROBERTO FERMINO	10465/2013
RENATA HILARIO	149597/2013
LUCILENE APARECIDA MENDES DA ROCHA	629041/2013
EDERSON MARQUES	108344/2013
ANTONIO ADILSON BASILIO FERNANDES	115681/2013
ARMELINO ANTONIO MIGUEL - ME	163166/2012
ESDRAS ABRIMAEL DE OLIVEIRA	150/2012
NATALIE FERREIRA DE ALMEIDA	135854/2012
LUIS FERNANDO VIEIRA	159872/2012
BRUNO SANTANA VOLPATO	71142/2012
LEO & LEO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	160548/2012
MARCIO JOSÉ QUILES PRANDO	124638/2012
RAFAEL AUGUSTO DE CARVALHO	223/2012
GERRITA DE CASSIA NOGUEIRA FIGUEIRA	8862/2012
GISLAINE DE FATIMA FURLANETO DE SOUZA - ME	91672/2012
GISLAINE CHRISTINE RAMOS NOGUEIRA	55972/2012
BANCO DO BRASIL S/A(PAB ESALQ)	82894/2012
MARCIO DA SILVA VIEIRA	64521/2012
ROSILENE OLIVEIRA FEREZINI	126597/2012
JUÇARA AP. ROSOLEM DOS SANTOS	51742/2012
EUGEANDRA DERRO	32328/2012
ALEXANDRE DE FREITAS MOREIRA PARISI	9603/2014
ADOLFO LAVORENTI	54227/2009
FAUSTINO JUNIOR & CIA. LTDA	129793/2009
ELISANGELA DELAMUTA	22064/2009
JOSÉ LUIZ ALVES	75873/2009
AL MAHAILA COM. DE ROUPAS LTDA	138497/2010
PIRACICABA COM. DE ROUPAS FRANCESAS E ACESSÓRIOS LTDA	134043/2010
MARCIA VALERIA MONTEIRO JUSTINO	39451/2010
LESLI KARYNE ROSSI ARO	120637/2010
SANDRA GUIMARÃES CELLA COLLETA SEVERINO	115430/2010
JESUS MARCIO COSTA	88374/2010
GIANCARLO OLAIR ZANOLI	86352/2010
BIANCA MODOLO BERTO	83526//2011
ISMAEL ORLANDINI - ME	87545/2011
DANIEL GERMANO DO NASCIMENTO	110040/2011
KELLY CARLSON SILVA - ME	147620/2011
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	110676/2011
MORE COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	19483/2011
MICHELLE VASTI VENTIRELLI ZEM BENTO	19086/2011
KEITY NIKITA EUPHRASIO	39276/2011
SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	115790/2011
LILIA PEDROSO BARBOSA CARDOSO	102668/2011
AIRTON DA SILVA BRAGA - ME	47208/2006
ANTONIO PAULINO	1059/1992
CARLOS HENRIQUE OLIVA STEFANOVITZ	21658/1997
CLAUDIA KAMI BASTOS OSHIRO	22810/2005
DISTR. DE PNEUMÁTICOS IR SANTOS LTDA - ME	29400/2005
LUIZ DONIZETI ARTHUT	24643/1996
LUIZ FLAVIO ARTILLIA	8318/1983
MARIA AP. DE MORAES NUNES	636/1999
MARIA CLEIDE DE MACEDO FERREIRA - ME	18255/2001
MARIA DA PENHA PESTANA STEFANOVITZ	16736/2000
MARISA DE MELLO CASTELLUCCI	27777/1997
PISO NOBRE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19168/1996
ANTONIA DIRCE VOLPATO VICTORIO	5241/1976
VANDERLEI DE JESUS UBICES	6970/1990
SUZY HELLMEISTER ABRAHÃO	7019/1991
MARIA APARECIDA SOUZA ROMUALDO	8340/2011
NEW HAIR E.P. COSMÉTICOS LTDA - ME	111224/2011
RIBEIRO & VACCHI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	78211/2009
JOSÉ MARTINS VIEIRA SOBRINHO	118383/2011
ADRIAN WILLIAM HENRIQUE DA ROSA PASQUAL	320/2012
REMO NIVALDO PAPINI	10782/1973
OVIDIO CRUZATTO	26688/2004
VALDECI OLIVEIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME	110642/2008
MARIA SOARES GOUVEIA	26102/2004
CLÍNICA MÉDICA H.F.C. S/A LTDA	18836/1985
MARIA HELENA PERES DA SILVA	7098/1989
ADRIANA CAVALCANTE SCARDUA	2396/1997

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO:

NOME	PROTOCOLO
LIVIA CERCHIARO - ME	52469/2013
COOP.PROD. PREST. SERV. INSTRUTOR, ASSES. CONSULT.-COOPISA	110654/2009
DALLA VILLA & MAZZI AUTOMAÇÃO LTDA - EPP	90914/2009
RIO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	103452/2007
MARIA ZULEIDE QUIRINO - ME	33202/2008
MODENNA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	23224/2003
GLEICE BRAJÃO PAVANELLI - ME	78702/2007
ELETRÔNICA MANIERO LTDA - ME	30243/2000
EDILENE DE LOURDES DE FRANSELLI - ME	5419/1999
DELTA LINE COML.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	9392/1994
EDSON ELIAS CUSTODIO	5697/1986
ESQUINA DO SABOR PIRACICABA ROTISSERIE LTDA	10091/2003
FABIO FERNANDO DE OLIVEIRA - ME	10661/1992
FRAN TEAU CABELEIREIROS LTDA - ME	6761/1990
M.P. MARCHI	10668/1999
MERCEARIA SF PIRACICABA LTDA - ME	2352/2005
MEG COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	88759/2007
RAMBALDO E RAMBALDO LTDA	7681/1990
REFUGIUS CERVEJARIA LTDA	1596/1995
LUIS CARLOS MARCHETO - ME	128736/2013
ROYAL HOUSE RESTAURANTE LTDA	41265/2012
KING SUN DO BRASIL TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA	58861/2010
IRMÃOS CARRONE LTDA - ME	18449/1995
ANTONIO CARLOS FOGAÇA	6370/1988
LOURIVAL CHAGAS ACELINO FILHO	93515/2010
OCIL OPTICAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	18245/1982

EXPEDIENTE DO DIA 04/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI EPP	50056/2012
E.F.S. PROJETOS LTDA - ME	16024/2013
ELOY SIMÕES JUNIOR	12261/1998
FRANCISCO CUSTODIO GOMES DE OLIVEIRA	13157/2003
GREICE JULIANA ARTHUSO	166705/2012
LM – CONSULTORIA E DESENHOS LTDA - ME	12505/1998
LIVIA KENIA ASSUNÇÃO	54606/2012
LOOK POSTO DE LAVAGEM LTDA - ME	161732/2011
MARIA ELIANE ROCHA LEITE	95546/2012
MOTORCLIMA AR COND., EL. REFRIG. LTDA - ME	79226/2007
PIRATRANS TRANSPORTES EIRELI - ME	13739/2011
TACIANO DA COSTA MARQUES	57225/2011
TAKAMI & SCARDUA LTDA - ME	8350/1991
TRANSALVES TRANSPORTADORA LTDA - ME	150651/2012
WANDERLEI DOS SANTOS SOARES	813/1981
CLAUDIA RENATA FERNANDES BARRETTO	17490/2014
PAMELLA DE CARVALHO RIBEIRO	17594/2014
ALISSON HENRIQUE DE MIRANDA	18212/2014
DOCWORK TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	17476/2014
CLOVIS BENTO DA COSTA	17588/2014
ELISANGELA CRISTINA LONGATI	18138/2014
LAURA DA SILVA BRUNHERA ME	18193/2014
MFB SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME	18256/2014
VERA LUCIA FRANCISCO LOPES	18214/2014
ELIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALVES ME	13805/2014
TERESINHA DE JESUS RIBEIRO ESTACIONAMENTO ME	15190/2014

EXPEDIENTE DO DIA 05/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES A TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PROMEDEC DESENHO MECANICO LTDA - ME	18149/2014
GIOVANA SANTINI PEREIRA CONVENIENCIAS ME	18252/2014
ANTONIA DIRCE VOLPATO VICTORIO – EIRELI - ME	18035/2014
PHONAK DO BRASIL – SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA	17798/2014
FABRICIO ARIOVALDO ARTILLIA	19141/2014
CESAR DE SOUZA PEREIRA	19203/2014
ARIADSON BENEDITO DE ANDRADE ME	16342/2014
FELISBERTO J. DA SILVA JATEAMENTO ME	9788/2014
SUELEN DA SILVA MARTINS ME	16903/2014
ROBERTO DA SILVA FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO ME	16124/2014
ADRIANO GIMENES	19137/2014
DIRCEU BARBOSA BARREIROS TRANSPORTES - ME	129238/2008
FRANCISCO CARLOS THOMASELLA - ME	15204/1993
LEANDRO GUSTAVO COELHO PRATES - ME	139540/2011
MIPA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	3607/2012
ROBERTO TADEU DO AMARAL JUNIOR - EPP	12315/2010
SAC AGROPECUÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	150290/2012

EXPEDIENTE DO DIA 06/02/2014

SOLICITAÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO:
Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
MUNIZ COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	16317/2006

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CARLOS EDUARDO MAJOLLO ME	18675/2014
BUENO E GONZAGA COMPRESSORES LTDA ME	18632/2014
ROSIMARI PINHEIRO DOMINGUES	18707/2014
LILIAN REGINA DO NASCIMENTO VOLANTES - ME	18832/2014
CLAP – CENTRO LONGEVIDADE E ATUALIZAÇÃO DE PIRACICABA	18808/2014
JOAO VICTOR FURONI	18639/2014
VERONICA BOM SERAFIM FRUCTUOSO ME	19028/2014
CLASSICA PARTICIPAÇÕES S.A.	19132/2014 191135/2014 19134/2014
GREEN TIME ELEVADORES E ACESSIBILIDADE LTDA EPP	18.811/2014
JC CAPUTTO VEICULOS ME	18.585/2014
PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.124/2014
SAPE CAFE II LTDA ME	18.892/2014
TATIANE ALVES DO ROSARIO	19.170/2014

EXPEDIENTE DO DIA 07/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARIA DO CARMO BONTORIM DE LIMA	19859/2014
MARCIO CESAR BINDILATTI	20128/2014
VALMOR BRAGA DA ROCHA	19555/2014
FAST COFFEE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	19731/2014
ELAINE PATRICIA MARTINS	20913/2014
MARIA DA SILVA SOUZA BERGAMINI	20868/2014
ELISSON ALVES PRANDO - ME	20411/2014
ELISANGELA NUNES VICENTE	19716/2014
GLEISON ANTONIO CARONI	19888/2014
KLEBER RODRIGO DE MOURA ME	19560/2014
AILTON DA S LEITE OTICA ME	19690/2014
ANDRÉ LUIS LAFRATTA PROVENZANO	20886/2014
ALEXANDRE TIAGO VISENTIN DORELLI	20764/2014
BEATRIZ DANELON MENDES	20479/2014
COMERCIAL FURTUOSO LTDA	20205/2014

EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
H TERISMOS CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME	9.729/2014
MARCOS JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA ME	186.383/2013
PONTO DA HIDRAULICA LTDA ME	10.448/2014
DEIVID FAHL	20.858/2014
JEFFERSON SALTON FARTO	20.896/2014
KEITH FELIX MATEUS	20.201/2014
GISELE ALBERTI COIMBRA ME	14.811/2014
J.B. SPESSOTTO ME	15.426/2014
TRANS EDITORAÇÃO ELETRONICA LTDA ME	13.233/2014
E.L. GARCIA CHOPERIA ME	17.639/2014
VANDERSON JOSE KUHN ME	14.263/2014
CENTEROX OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA PIRACICABA LTDA	183.350/2013
ADEMIR DE JESUS	134500/2011
CRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412/2003
COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA - EPP	5388/1982
DEL REY DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA - ME	110456/2012
E.V.V. PINTO - ME	19864/2000
ELEVOTEC ELEVADORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	8336/2001
ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA	3820/2001
GUERREIRO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	30129/2010
JL COM. PROD.ALIMENTÍCIOS E UTIL.DOM. LTDA	124106/2007
PIRÁGUA COMÉRCIO ALIM. E DISTRIB. ÁGUA LTDA - EPP	12011/1983
ROUPAS E ACES. OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME	41544/2007
SILENE DE CASSIA RUIZ	1062/2004
VIA FACIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	6586/2003
VICTOR DE SOUZA CABRAL - ME	154209/2012

EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOSEVALDO BARBOSA DE MORAIS JUNIOR ME	20491/2014
3EDG ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - ME	20459/2014
PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	20198/2014
VANI APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	20834/2014
CHARLENE KAROLINY MAUCH ROSA	20551/2014
PAOLA CRISTINA DE SOUZA LEITE	20782/2014
RICARDO LOPES MACHADO	20599/2014
FABIO RICARDO ACERBI	20210/2014
MARCOS CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	20.837/2014
PEDRINA DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20496/2014
VALDEMIR NETO	20981/2014
M & Z DO BRASIL LTDA EPP	15202/2014
IDEAL HIDROJATEAMENTO E AUTO VACUO LTDA ME	14259/2014
PEDRO HENRIQUE LEITE DA SILVA EPP	6536/2014
TORRI & TREVIZAN CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME	180996/2013
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA COSTA ME	19857/2014

EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ELIETE SOLANGE JUSTO ME	21460/2014
VANESSA ADRIANA MARTIM - MEI	21216/2014
CLAUDOMIRO ANTONIO MARIANO ME	19733/2014
TR EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13157/2014
ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S.A.	21727/2014
AMANDA DANIELE CAPELLO OSS	21143/2014
RODNER LEANDRO DA SILVEIRA	21014/2014
KARINA BILANCHERI MARTINS	170928/2013
ALARSEG – SISTEMAS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	1052/2000
BONAFÉ ENGENHARIA LTDA	24509/1995
BRASILIAN GIFT – IMPORTADORA LTD	675/2001
CHAPLIN COM. E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	47925/2009
CHRISTIAN CESAR MENEGON	138919/2011
CONSTRUCIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	18475/1992
EMERSON MACHER TEODORI - ME	147831/2012
ESPORTE CLUBE BANESPA DE PIRACICABA	4410/1973
MENDES & MOREIRA SERVIÇOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	27473/2003
ROCKY PARTY IMP.,EXPORT. COM. PRESENTES LTDA	87095/2012
RUBBERLUX MERCANTIL EIRELI - EPP	23182/2004
VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA - EPP	354/2006
VIVIDVISION TECNOLOGIA LTDA	69520/2011

EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2014

SOLICITAÇÃO DE EVENTO:

NOME	PROTOCOLO
RAFAEL DA SILVA SOUZA	23528/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARIANA RAMOS VITORIA	22306/2014
WILLIAN COELHO DOS SANTOS BEDUSCHI	22841/2014
THAIZE CRISTIANE GRANZIOLLA	13642/2014
SERGIO ROBERTO SPOLIDORIO	22476/2014
CELSO CANTERO JUNIOR - ME	22032/2014
SAGRADO GRAO CAFETERIA LTDA ME	22454/2014
EVERMIDIA SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA – ME	22625/2014
ISC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	22868/2014
LUCIA HELENA MARTINI ANDRADE	22033/2014
MARCOS CASSIO GEROLAMO ME	22676/2014
ANA LUCIA DE AGOSTINHO MENDES ME	22457/2014
AILTON HONORATO SOARES	18245/2014

EXPEDIENTE DO DIA 13/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ROBERTO DA SILVA FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO - ME	22215/2014
M L S ASSESSORIA COMERCIAL E MARKETING LTDA	22028/2014
J.J.F. TRANSPORTES LTDA	23297/2014
ALEXANDRE FABRICIO FLORIANO	23627/2014
CONSTRUTORA DARQUES LTDA ME	23784/2014
COMÉRCIO DE ROUPAS ANGELELLI LTDA ME	23071/2014
GALESI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	23756/2014
G. DE LS COSTA ME	23243/2014
ALCIDES SARTORI	23075/2014
ESTACIONAMENTOS BELFIORI LTDA ME	23480/2014

EXPEDIENTE DO DIA 14/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES ETRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	23375/2014
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	23379/2014
JEAN PAULO ROZARIO	24095/2014
MARINA STURION BORTOLETTO	24010/2014
CLARISSE CAVALCANTI DE MELO	23970/2014
MARIA SANTA MANTONI	24044/2014
COOP. CRED. LIVRE ADM. SICREDI UNIÃO PR. S.P. SICREDI UNIÃO PR	23613/2014
ALESSANDRA MATTO PIRACICABA EIRELI EPP	23983/2014
ANTONIO MARCOS CORREA	24363/2014
CAROLINE MORATO ARAUJO	24378/2014
ASSOCIAÇÃO RESTAURANTE FOME 1	129470/2011
ATLANTE BALAS E CARAMELOS LTDA	12477/1994
ATLANTE BALAS E CARAMELOS LTDA	62708/2011
CALHAS NOBRE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA - ME	115624/2008
LC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	22021/2013
LUCIANA MONTE SIÃO - ME	99675/2009
VIVIANE APARECIDA STURION - ME	157122/2011

EXPEDIENTE DO DIA 15/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CLAUDEMIR DE SOUZA NUNES	22680/2013
DE SOUZA BRITO & RODRIGUES MENDES LTDA - ME	23124/2013
ELECONBRAS SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	2496/1998
EVANDRO AUGUSTO FABRETTI	23092/2013
FL MAG MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	22587/2013
HSO – SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA	125063/2010
J M A CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	23120/2013
JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	22523/2013
LUCAS PINTO GALVÃO	23146/2013
M S COLAGROSSI - ME	83/2011
PIRACOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIGMENTOS EIRELI	2497/1994
PLASTGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA - EPP	12399/2005
RAUL ROZADOS RIBEIRO	23197/2013
REFATON CALDEIRARIA E SOLDA LTDA - ME	22843/2013
RESIDENCIAL CLUBE DE CAMPO EMPR. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	23137/2013
SERAFIM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	7421/2012
STAR WORLD TECHNOLOGY LTDA - ME	95579/2007
SUELEN CRISTINE GARCIA	52598/2012
WALDIR DONIZETE DA SILVA	23122/2013
WEIDMANN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA	7649/2008
Z3 PRESENTES LTDA - ME	23152/2013

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CRISTIANE CONCEIÇÃO FOLTRAN	24.147/2014
EVELINE DOMINGUES NOVELLO	24.366/2014
FABIO HENRIQUE FERRARI	24.032/2014
FRIANCIELE KEILA TORQUATO DOS SANTOS	23.991/2014
HIDELMA LUIZ TEIXEIRA LANCHES ME	24.002/2014
MARCIA CAMOLESI	24.353/2014
RESTAURANTE PORTAL DO ENGENHO EIRELI ME	24.019/2014
SD BOMBONIERI E CAFETERIA LTDA ME	24.457/2014
UMBERTO BRUNELLI	24.451/2014
VALDIR JACINTHO JUNIOR	24.274/2014
AHZ MARKETING & CIA LTDA ME	24.849/2014
ANA BEATRIZ SETTEN ME	24.691/2014
ANA PAULA FRANÇA	25.068/2014
ANTONIO ALVES ARRUD A CALHAS ME	24.999/2014

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ERM ESTACIONAMENTO LTDA ME	24727/2014
FABIO FRANCISCO DE LIMA	24912/2014
LUCIA HELENA DENARDI LONGATTI	24557/2014
MARIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA ME	24854/2014
MARISTELA EUGENIA PERES FORTI ME	250001/2014
RESTAURANTE CARAVAGGIO EIRELI EPP	24953/2014
SANDRO JOSE BENEDITO	24970/2014
CARLOS BENTO	25308/2014
CONDOMINIO EDIFICIO BURITI	25742/2014
DAVICOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	25924/2014
ALEXANDRE JOSÉ MARINO RODRIGUES - ME	23654/2013
ARMANDO ADILSON DE OLIVEIRA - ME	22510/2001
BMT – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23966/2013
BOARD ACTION SPORTS LTDA	23472/2013
CLAUDIO SILVIO DE ANDRADE - ME	23587/2013
ELIALBA DE SANTANA SANTOS - ME	23679/2013
ELISABETE DOMINGUES	23464/2013
FERNANDO FIORAVANTE	23875/2013
FLAVIA ROBERTA WIEZEL SOUZA	96417/2012
JAFAC – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	36272/2011
LUIZ RICARDO TAVARES	24035/2013
MALIA RENATA PAULON	23569/2013
MARIA ALVINA DE SOUZA	23673/2013
MARIA APARECIDA DANIEL - ME	12765/2013
SILVIA REGINA CARREIRO NALESSIO - ME	24143/2013
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	23658/2013
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	23655/2013
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	23652/2013
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	24234/2013
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	23661/2013
UNION ENGENHARIA,AUTOMAÇÃO E MONTAGENS LTDA	22506/1998
VCP ALIMENTOS PIRACICABA LTDA - EPP	17945/2003
VALSEQUI PEREIRA GOULART - ME	23388/2013
VIDRAÇARIA NEVES LTDA - ME	23391/2013
ZOCCA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	23663/2013

EXPEDIENTE DO DIA 19/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
DIEGO MORENO CAVALI	25929/2014
FABIO DOS SANTOS AQUINO	25882/2014
GLEISON MAICON MARTINS	25927/2014
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25915/2014
JOSE ANTONIO FERREIRA	25261/2014
MARISA EMERENCIANO BATISTA DO NASCIMENTO	25871/2014
ADRIANA DE FATIMA KALIL CELLA	26547/2014
EDEMIR DE MORAIS	26556/2014
CONCEIÇÃO APARECIDA CANDIDA DA SILVA	26124/2014
MARIA EDUARDA SOUZA PETRONI	26473/2014
THIAGO BRUNO DA SILVA PEREIRA	26403/2014
AGÊNCIA JP DE NOTÍCIAS – EIRELI - ME	22027/2013
ASSOC. FORMAR DE ASSIST. SOCIAL E APREND. PROFISSIONAL	17092/2013
BAR E CHOPERIA MV LTDA - ME	4266/2012
BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO	25101/2013
BUENO & SIVIERO LTDA	25172/2013
CASAGRANDE & FILHO MARK. E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	25176/2013
DEVAIR PEREIRA GOMES - ME	25092/2013
ELENI DO CARMO LOPES DA SILVA - ME	23468/2013
ELZA DE FREITAS ZEM	24829/2013
ERNESTO CARLOS CARCANHOLO	24907/2013
FAELPE PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA - ME	25173/2013
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	22267/2013
HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	40043/2007
JACOBELIS-ENGª.,PLANEJ. URBANO EMPREEND. IMOB. EIRELI - ME	9875/2002
MARCOS VINICIUS GASPARINI DE SOUZA	25202/2013
PAULO JOSÉ PANCIERA - ME	24490/2013
PROCONT COMÉRIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME	23986/2013
ROCHA MARKETING E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	25183/2013
SOLOPROPRIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - EPP	6277/2005
STUDIO SALUD PILATES LTDA - ME	24450/2013
TADEU FESSEL STUDIO LTDA - ME	40078/2007
V2 DESENVOLVIMENTO WEB, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA - ME	138428/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20/02/2014

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CLAUDIO HUMBERTO DA SILVA	27160/2014
DANILO PERUCHI BRETAS	26850/2014
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SALES OWENS	27514/2014
IRJ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	27277/2014
MARCELO FERNANDO MICCHI	27898/2014
AMARALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	27018/2014
SONIA MARIA MICCHI	27902/2014
VANESSA BELLO DA SILVA	27525/2014
ALINE BROSIO	27889/2014
ANA CARLA SILVEIRA PIRES ALVES	26076/2013
ANTONIO L. DE GODOY - ME	26374/2013
COMUNIDADE TERAPÊUTICA PANDORA LTDA - ME	25888/2013
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	25840/2013
CONSTRUSERVICE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	25528/2013
DANIEL RODRIGUES	26113/2013
E.F. SCHIAVON	126946/2012
EDISON DONIZETE CARRARA	1719/1990
EQUONOMIA ASS. E CONSULT. ECONÔMICO-FINANCEIRA LTDA	25416/2013
GLOBOSER SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP	37433/2010
JÉSUS MAURICIO COSTA	88374/2010
JUNDIAI AUTO RESGATE LTDA - ME	26054/2013
LUSENIDES PEREIRA DA SILVA - ME	141617/2012
MARCELO NICOLAU PEREIRA - ME	29522/2002
RODRIGO ANTUNES FARIA - ME	25963/2013
ROSANGELA TORRES DA SILVA & CIA. LTDA - ME	18465/2005
SILMARA DA SILVA LEME	25927/2013
WYLLYANS ROOSEVELT MENDES	25423/2013

EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2014

SOLICITAÇÃO DE EVENTO:

NOME	PROTOCOLO
JOSÉ ROBERTO ALVES	23679/2014
CTN-CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE PIRACICABA	29227/2014
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P. PROD. E EVENTO - ME	12971/2014
S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - ME	25810/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARILEY HONORATA	27809/2014
ANA PAULA EVERALDO	29066/2014
CLAUDEMIR CESAR LIBERAL	29203/2014
GRAZIELA DE ALMEIDA	29157/2014
J.M.O. VEIGA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ME	29019/2014
KELLY BIANCA DOS SANTOS RUIZ	29057/2014
MANACUS PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME	28705/2014
MARCIA DA SILVA	29149/2014
MARIA SANCHES LIBERAL	29202/2014
ALUFABRIC FABR.,COM. SERV. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME	26831/2013
ANDRÉ CAMILO BARIONI - ME	17482/2013
ANGELELI MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	105462/2010
ARIDJAIME AMORIM SOUZA - ME	26755/2013
CONTROL-AR SERV. EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	59131/2009
ELIAS BAPTISTA	17211/2013
FLAVIA CRISTINA SANTINI	26754/2013
FLORES & ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	7878/1999
GILBERTO DE OLIVEIRA	166712/2012
JBC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME	4756/2012
J M LOCAÇÃO E LOGÍSTICA DE JUIS DE FORA LTDA	27633/2013
JAIHASLI APARECIDA BARBOSA ANTONIO DA SILVA	26574/2013
JOSÉ LUIS MAZZI	26630/2013
JOÃO VITOR NASCIMENTO DA COSTA	26626/2013
KERSELI DE OLIVEIRA LIMA MUNHOZ - ME	26454/2013
MENINAS BRASIL BOUTIQUE LTDA - ME	26790/2013
NAIR GOMES	35647/2010
NANNACHARA ROBERTA PERESSIN - ME	26743/2013
PSMANE JOSÉ ALVES	26609/2013
S.C.F.N. LAPAO - ME	26450/2013
TIAGO IBANEZ	11869/2011

EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AUGUSTI DOS SANTOS SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA ME	24971/2014
A&C SANTOS MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME	22293/2014
CARLOS A. DE MELO LINS ME	25188/2014
EDICARLOS DOS SANTOS PEREIRA ME	25630/2014
DISTRIBUIDORA SO PORTÕES EIRELI ME	22856/2014
EMPORIO DE CARNES E FRIOS BIANCHI LTDA ME	8634/2014
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	11763/2014
VALTER JOSE VILA NOVA EPP	21838/2014
EUDES DOS SANTOS MATIAS BEBIDAS ME	23455/2014
SACILOTO IMPORT. E EXPORTAÇÃO, REPRES. E COMERCIO EIRELI EPP	5928/2014
S M CONSTRUÇÕES E ELETRICA EIRELI ME	14446/2014
ELENITA ALVES DA SILVA	23765/2014
GEANNINI ESTHER VIEIRA DE OLIVEIRA	22357/2014
VIVIANE DEGASPARI	15899/2014
JOAO LUIZ BENOTI JUNIOR	25628/2014
ISABEL CRISTINA DA SILVA	23767/2014
ANTONIO CARLOS LAZARO TRIVELIN	27239/2013
ARMAZEM XV ALIMENTOS LTDA - ME	27878/2013
AUT-TEC – TECNOLOGIA AUTOMAÇÃO, IMPORT. EXPORT. EIRELI - EPP	73904/2009
CANDIDO PROMOÇÕES DE VENDAS EIRELI - EPP	27842/2013
CARLOS EDUARDO DIAS DE MORAES	16077/2013
CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA	25714/1996
CLEUZA PEREIRA BRAGA	27833/2013
COMÉRCIO DE FLORES W R LTDA - EPP	2882/1986
DANIELA FERNANDA ROSADA	27302/2013
FRANFOS PANDOLFE LTDA - ME	118267/2012
GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	10923/2013
GRUPO BRASILEIRO PROFES. ORTODONTIA E ODONTOPEDIATRIA	58721/2012
JOAQUIM CORREA DA COSTA	27855/2013
JOSÉ CARLOS RUIZ & CIA. LTDA - ME	27117/2013
MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	16748/2013
MICRO HS INFORMÁTICA LTDA - ME	18530/1994
NASTARO & ROSSI – MODA INFANTIL LTDA - ME	87206/2012
PIRACICABA ENGENHARIA SUCROALCOOLEIRA LTDA - ME	4807/2007
RJR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	7292/2005
VICTOR DE SOUZA CABRAL - ME	154209/2012

EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JULIANA DE ALMEIDA CRUZ	20098/2014
WALDINEY APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	18841/2014
SHOPPING CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA ME	14225/2014
MICHELE DA SILVA	28818/2014
NATHALIE BONASSA	29094/2014
NOVO PORTO ENGENHARIA E URBANISMO LTDA	28835/2014
OSMAR FABIO DE OLIVEIRA	29633/2014

EXPEDIENTE DO DIA 25/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RAFAEL OLIVER ME	28699/2014
SIMONE CEZAR DO AMARAL	28616/2014
ZILDA MELLO DOS SANTOS	29195/2014
ADRIANA BORGES BARROSO ME	26526/2014
ANA CAROLINE DE ANDRADE PEREIRA	29667/2014
TATIANA LORDELLO DOS SANTOS	29661/2014
VANESSA VARGAS AURICHIO	29869/2014
WELMA CORDEIRO DE CARVALHO FONSECA	29865/2014
ACERT ARQUIT.,ADMIN. MANEJO AGRO FLORESTAL SUSTENT. LTDA	18826/2013
ANA CAROLINA ALVARENGA	28659/2013
CLAUDEVINO DOS REIS	28659/2013
DIANA ANDRADE CAMARGO	28091/2013
EMERSON AUGUSTO LONGATO	28662/2013
FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	28749/2013
GERSON LUIS DE SOUZA & CIA. LTDA - ME	6942/2005
JPD PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - ME	28269/2013
LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	95578/2010
MARLI PALMIRA CASTELO BERMUDES LANCHES - ME	28756/2013
NILZA RODRIGUES DA SILVA	28652/2013
PAULO BENEDITO ANTONIETTI	28554/2013
RITHA RESTAURANTE E DANCETERIA EIRELI - ME	28380/2013
RUBEM DOS SANTOS SILVA	28190/2013
SALATIEL CORREIA DA SILVEIRA - ME	28116/2013
SILVIA CRISTINA ONOFRE AZAVEDO	26769/2013
VERSÁTILLE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI - ME	91677/2002
VICTOR OCTAVIO ALARCON PEDROSO - ME	123495/2010

EXPEDIENTE DO DIA 26/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA DECORAÇÃO ME	30794/2014
ADENISIA CORDEIRO FERNANDES	30913/2014
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	30115/2014
PROGASES COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA EPP	30685/2014
A.P.L. VANUCHI FERNANDES EIRELI - ME	29085/2013
AUDI-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18675/2002
ANTONIO ROBERTO MATIAS	29363/2013
BGA SERV. APOIO ADM. MANUT. EQUIPAMENTOS LTDA	119693/2010
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	29166/2013
DANIELE CAMARGO	29555/2013
FKF TRANSPORTES LTDA - ME	28878/2013
FAISCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	97595/2013
EUROHIDRAULICS IND. COM. EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA EIRELI - EPP	10749/2002
FERNANDA APARECIDA DA SILVA PERALTA	93112/2012
FILIPE MENEGUINE SILVA	29359/2013
FLAVIO FRANCHI	29305/2013
FORM STERIL COM. ESTERIL. MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA - EPP	19193/2004
JOÃO SILVA DE VASCONCELOS	28884/2013
LOURIVAL CHEGAS ACELINO FILHO	93515/2010
MILENA STIVAL CEZARETTI	29660/2013
MIRIAM BITTENCOURT GRANJO	19625/2010
NILSON GOMES DE LIMA	29474/2013
ORLANDO ZANATTA	22645/1996
PATRICIA SILVEIRA TEODORO SANTOS	29269/2013
RENATA CORAZOLLA	29373/2013
RICARDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	62524/2007
SOLANGE TEREZINHA BATISTA	22928/1998
RODRIGO MOREIRA VIANA SOARES	29382/2013
SARA MORAIS LOPES DEMARQUE - ME	29116/2013
SILVIA VALENTINA MARIANO RODRIGUES	96489/2010
SUELI APARECIDA QUILES LINS ALVES	4904/2013
VALQUIRIA HILLBRUNER DE OLIVEIRA	30055/2013
VANDERLI DE FATIMA MONTEBELLO GIMENES - ME	30228/2013
WELKER JHONATTAN BATISTA ALVES	30111/2013
VIDA DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LTDA - ME	114195/2013

EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
SILVIO CESAR PIRES	24121/2014
WAGNER BAPTISTA DA SILVA	30125/2014
DORINHA MIRIAM SILBER SCHIMIDT VITTI KENNEDY	31068/2014
ELISANGELA CRISTINA MULLER	31513/2014

EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
FARMAGEN COMERCIO MEDICAMENTOS VETERINARIOS EIRELI ME	31063/2014
ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO	31409/2014
JEAN WILLIAM PEREIRA	31195/2014
LOURENÇO PIRACICABA ALIMENTOS EIRELI EPP	31369/2014
MARIA NEUZA MARINHO DA SILVA DE SOUSA	31557/2014
RICHARD ANTHONY KENNEDY	31072/2014
ANDRE PEREIRA CRUZ	31989/2014
ANTONIO LUIS BENATTO	31855/2014
CLERISTON FERREIRA NOVAES	31983/2014
ADEFIC CONTABILIDADE LTDA - ME	136183/2010
ADRIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA - ME	124992/2012
ALEJANDRO JOSÉ BIUDES GONZALEZ - EPP	28580/2003
ALMIR ROGERIO ACRANI - ME	30700/2013
BELISSI CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA - ME	30174/2013
BIUGON COMÉRCIO E TREINAMENTOS LTDA - EPP	138048/2009
CARIOLATO & RAMOS LTDA - ME	5408/1999
CARLOS RODRIGO DA SILVA PIOVEZAN - ME	160611/2011
CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PIRACICABA LTDA	1919/2006
DANILO GUASSI	30403/2013
DELTA CO2 ASSES.CONS TÉCNICO-CIENTÍFICA SUST. AMB. LTDA	94224/2008
EMERSON HORACIO GORGA - ME	30250/2013
ENCUESTA PESQ.MERCADO OPINIÃO PÚBLICA LTDA - EPP	45608/2010
EVALDO JOSÉ FISCHER - ME	29978/2013
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A	27741/2013
JAIR PONTE MIGUEL	7674/1986
JOSÉ DA COSTA NETO	29780/2013
LUCAS RAZERA - EPP	30421/2013
LUIS GUSTAVO ZANUZZI	29715/2013
MARCIO MOURA DE ALMEIDA	30200/2013
ABT PARTIC.,CONSULT.,TREINAMENTO E PROJETOS LTDA - EPP	37925/2012
MATHEUS FELIZARDO	30219/2013
NELSON LINO DE OLIVEIRA	30428/2013
ODINALDO MARTINS ALVES - ME	30148/2013
SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	30287/2013
SERRA VERDE PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	1513/2006
SILVANA ALVES DE ARRUDA	120195/2012
SILVANA DE FATIMA RACOSTA MUNHOZ - ME	21164/2007
SOCITEC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	16089/2005
TERESINHA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA	148433/2011
TOCO VELOCIMETRO COM. DE ACES. PARA VEÍCULOS LTDA - ME	19313/2008
VTSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	34383/2010

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes de – IPTU e de Taxas Serviços Públicos de 2014 - Nº 01/14

No cumprimento da Lei complementar nº 224/08, Art. 147 e 189 e seus Paragrafos Único, comunicamos que pelo presente edital, ficam convocados os Contribuintes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxas de Serviços Públicos do exercício de 2014, que porventura ainda não tenham recebido o carnê para pagamento, a comparecerem na Praça de Atendimento do Térreo 2 – D.T.I. no Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 para retira-lo e efetuar seu pagamento.
O não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar n° 224/08 Art. 151 e 193 e incisos.

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Abril de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ACJ ASSESSORIA COM. E REPSENTAÇÃO S/C LTDA	4878/2000
AGOSTINHO DAS NEVES SANTOS ME	76371/2009
AMERICANA TELECOM. DE CELULARES LTDA	54909/2007
ANDRE RODRIGUES CARLOS ME	97969/2009
BURJ DUBAI BANKS PROC. DE DADOS E COM. PAP. E INF. LTDA ME	4599/2008
COLETA GUIMARÃES CASTRO LTDA	18967/1997
CORREA CONSULT. INDEPENDENTES S/C LTDA	25391/1995
D´CASTRO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	13739/1995
EDSON BEGO ME	19809/1991
EVELY DE LIMA ARAGÃO ME	80191/2010
EXPERT PLUS COMERCIAL LTDA	14991/1997
FACTI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	77183/2009
GRANDO E GRANDO LTDA ME	19601/2003
HOTEL SAN REMO PIRACICABA LTDA	4668/1994
IOZYS CONFECÇÕES EIRELI ME	127973/2013
ITAIPU URBANISMO S/C LTDA	12412/1985
KMAX CONSULTORIA E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	84295/2012
MAIRA ANDREA S. FIGUEROA GORGA	75823/2009
MARCELO APARECIDO MACHADO CASTILHO ME	136888/2008
MARCILENI MARTINS VALENTINI FAZION ME	35802/2008
MENDES & MENDES PIRACICABA LTDA	4345/1994
MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA	20650/2004
N C COMÉRCIO DE METAIS LTDA	19612/2005
OCTAVIO URZE JUNIOR ME	123408/2010
R.F.N. CONSALES & CIA LTDA ME	5114/2009
RETIFICA NOIVA DA COLINA LTDA	7778/2003
SERV EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	27195/2000
SISTEMA CONSULTORIA ENERGÉTICA LTDA	9768/1997
STOCK PIRATRANSPORTES LTDA ME	51829/2008
TEREGE TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	15913/1996
TREVISAN REPRESENTAÇÃO DE PROD. ALIMENT. LTDA ME	37368/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Abril de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BASS GLOBAL ASERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	73995/2012
C K COM. E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME	151435/2013
CATIA CRISTINA GARBIM	173191/2013
CILENE MARCIA CESSELLA	186965/2013
DENTROTEC S/C LTDA – APLICAÇÃO DE TECNICA FLORESTAIS	13216/1975
DROGARIA SOARES DE PIRACICABA LTDA ME	8432/1995
EXPERT PLUS COMERCIAL LTDA ME	151432/2013
FOROTO REPRES. MANUT.. E REPARAÇÃO DE MOLDES LTDA	144577/2013
JOÃO J. C. MENA JUNIOR ME	29140/2005
LAPIERI CONSTRUÇÕES LTDA	131309/2013
LUIS EDUARDO PAVAN ME	11576/2014
MARCOS KRAIDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	15712/1995
MATTOS & PADUA LTDA	154665/2013
MG BUSCA EMPRESA LTDA	14865/2003
PORTAL INDUSTRIAL – CENTRO DE APOIO AO DESENV. DA IND. NACIONAL LTDA	14865/2003
POSTO OASIS ELDORADO LTDA	27028/1997
RG SISTEMAS E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	14804/2006
RODRIGUES & RUEDA LTDA ME	9265/2014
UNICCON ADMINISTRADORA DE CONVENIOS S/C LTDA	28168/2000
VIDRAÇARIA DOM BOSCO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	15914/2002

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
OBJETO: Locação de Imóvel.
CONTRATADO: CLUBE DE REGATAS PALMEIRAS DE PIRACICABA.
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROCESSO n.º: A ser autuado.
REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013 e suas alterações.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Convênio que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Piracicaba. (GUARDA CIVIL)
Convênio SENASP/MJ nº 792232/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.873/2014.
Objeto: cooperação dos partícipes para restruturação dos ambientes educacionais (salas de aula e Telecentro EAD) e qualificação da Guarda Civil Municipal com implantação do projeto de qualidade de vida aos Guardas Municipais com aquisição de Academia de Condicionamento físico e defesa pessoal, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ.
Valor: R$ 499.876,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data: 27/12/2013.

SIP 156
Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

Publicação no DOM de 16/04/14.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 55.730/2012.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referentes a fato ocorrido com o veículo oficial prefixo 625, conduzido pelo servidor Antônio Gomes Gutierrez.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra o GC ANTÔNIO GOMES GUTIERREZ, por infringência ao disposto no artigo 28, I do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Abril 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002281/2014	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002282/2014	PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
002283/2014	PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
002284/2014	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
002285/2014	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME
002286/2014	TELEFONICA BRASIL S/A
002287/2014	KARINA PEREIRA CLAUDIO
002288/2014	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA
002289/2014	BOSQUES DE PIRACICABA EMP. IMOB. SPE LTDA
002290/2014	BOSQUES DE PIRACICABA EMP. IMOB. SPE LTDA
002291/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAILO
002292/2014	VEREADOR ARY DE CAMARGO PEDROSO JUNIOR
002293/2014	CLAUDIR ANTONIO DE ARRUDA
002294/2014	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA PREFEITURA
002295/2014	MOLAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
002296/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002297/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002298/2014	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA PREFEITURA
002299/2014	RITA DE CASSIA GOBBO ALVES JUNQUEIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000219/2014	000209/2014	JEFERSON MOLINA LOPES: “Arquivado”.
000284/2014	000271/2014	ADELIA MARIA GONÇALVES: “Arquivado”. CORDEIRO
000330/2012	000237/2012	VIVIANE APARECIDA STURION: “Arquivado”.
000441/2014	000416/2014	ANIZIO PINTO: “Arquivado”.
000637/2012	000485/2012	JOÃO AUGUSTO DE BARROS: “Arquivado”.
000642/2012	000490/2012	JOÃO LUIZ BOLLIS: “Arquivado”.
000662/2012	000506/2012	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA: “Arquivado”.
000701/2014	000631/2014	VALTER CARNEVALLI: “Arquivado”.
000707/2012	000545/2012	NELSON DIAS e outra: “Arquivado”.
000730/2012	000568/2012	VLADEMIR ANTONIO CANALE: “Arquivado”.
000812/2014	000738/2014	CELSO LUIS BELLINI: “Arquivado”.
000989/2014	000912/2014	CIRO CELSO PIAZZA: “Arquivado”.
001059/2014	000974/2014	JOSE TADEU DAVID: “Arquivado”.
001066/2014	000981/2014	PLINIO RASERA: “Arquivado”.
001097/2014	001012/2014	NEUSA MARIA GERALDI SANTIN: “Arquivado”.
001488/2012	001092/2012	MARIA CANDIDA LIMA: “Arquivado”.
001995/2014	001275/2008	SANTA CHIARA EMP. IMOB. SPE LTDA: “Concluído”.
002000/2014	001617/2014	IVO DE PAULA TOLETO: “Indeferido”.
002005/2014	001619/2014	KATIA MARIA DA SILVA: “Deferido”.
002020/2014	001371/2014	REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI: “Indeferido”.
002065/2014	001658/2014	PAULO SERGIO MISCHIATTI: “Deferido”.
002140/2014	001704/2014	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS: “Concluído”.
002212/2014	001743/2014	DIVINO RODRIGUES: “Deferido”.
002248/2014	001769/2014	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E: “Deferido”. ATIVIDADES MOTORAS
002260/2014	000002/2014	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ***: “Concluído”.
002261/2014	000002/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: “Concluído”. DE AMERICANA SP
002262/2014	000002/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: “Concluído”. DE PIRACICABA
002325/2013	001275/2008	SANTA CHIARA EMP. IMOB. LTDA: “Concluído”.
004185/2011	002754/2011	PAULO NARDIM: “Arquivado”.
004907/2013	003270/2013	VETEK ELETRICIDADE LTDA: “Arquivado”.
004963/2012	003375/2012	JOSÉ PAULO DE SOUZA: “Arquivado”.
004994/2011	COMGAS: “Concluído”.	
004995/2011	COMGAS: “Concluído”.	
004996/2011	COMGAS: “Concluído”.	
004997/2011	COMGAS: “Concluído”.	
004998/2011	COMGAS: “Concluído”.	
004999/2011	COMGÁS: “Concluído”.	
005000/2011	COMGÁS: “Concluído”.	
005001/2011	COMGÁS: “Concluído”.	
005002/2011	COMGÁS: “Concluído”.	
005267/2013	003548/2013	ALESSANDRA TEREZA ARIOZO: “Deferido”.
005383/2013	003616/2013	CDHU: “Arquivado”.
005390/2013	003623/2013	JOÃO LUIZ BOLLIS: “Arquivado”.
005420/2013	003652/2013	ANA VALERIA GROPPO: “Arquivado”.
005428/2013	003660/2013	VERA LUCIA GADOTTI: “Arquivado”.
005452/2013	003684/2013	CARLOS ROBERTO INACIO: “Arquivado”.
005514/2013	003736/2013	CBE CONTR. E EMPREENDIMENTOS: “Arquivado”. IMOBILIÁRIOS LTDA.
005517/2013	003739/2013	CRISLAINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA: “Arquivado”.
005587/2013	003808/2013	ANTONIO CALEFO: “Arquivado”.
005603/2013	003823/2013	MARIALICE TERRA CONSENTINO: “Arquivado”. ANGELI
005616/2013	003836/2013	EXPEDITO OVIDIO DA SILVA: “Arquivado”.
005707/2013	003926/2013	JOSE MARCOS DE ALMEIDA: “Arquivado”.
005752/2013	003971/2013	JOSE MARIA GOMES: “Arquivado”.
005821/2013	004039/2013	ANTONIO IVAN PEREIRA MONTEBELLO: “Arquivado”.
005853/2013	004071/2013	CLEBER MARCELINO DE CAMARGO: “Arquivado”.
005862/2013	004080/2013	RONALDO RODRIGUES GALHARDO: “Arquivado”.
005871/2013	004089/2013	ANTONIO DOS SANTOS MARTINS: “Arquivado”.
005880/2013	004098/2013	ANTONIO CARLOS KERCHES DE: “Arquivado”. AGUIAR
005926/2013	004142/2013	MARIA SIMONE FERNANDES: “Arquivado”.
005981/2013	004198/2013	ADILSON FELIPE: “Arquivado”.
006005/2013	004222/2013	JOSE NEGREIROS SILVA: “Arquivado”.
006068/2013	004284/2013	DORIVAL PREZOTTO: “Arquivado”.
006123/2013	004337/2013	AUGUSTO DOMINGOS SCARAZZATI: “Arquivado”.
006450/2013	004661/2013	CRISTIANO LUIZ PAGGIARO BRUNELLI: “Arquivado”.
006638/2013	004847/2013	MARCELO CARRIÃO LONGATTO: “Arquivado”.
006640/2013	004849/2013	JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR: “Arquivado”.
006641/2013	004850/2013	DALMO MORAES BARROS: “Arquivado”.
006642/2013	004851/2013	WALDEMAR BERNDT: “Arquivado”.
006644/2013	004853/2013	JOSE VICTORIO GOZETTO: “Arquivado”.
006649/2013	004858/2013	VALDIR DIAS DA SILVA: “Arquivado”.
006650/2013	004859/2013	JOEDIL JOSE PAROLINA: “Arquivado”.
006651/2013	004860/2013	TARCILIO DOSSI E OUTRO: “Arquivado”.
006652/2013	004861/2013	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR: “Arquivado”. BANDEIRANTE- COHAB
006655/2013	004864/2013	VALTER MANOEL MAROÇO: “Arquivado”.
006665/2013	004874/2013	SILVIA REGINA MESQUITA MARTINS: “Arquivado”.
006667/2013	004876/2013	EMILIO TOLOTTI: “Arquivado”.
006672/2013	004881/2013	EUCLIDIA MARIA SETTEN ANGELELI: “Arquivado”.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2013
PREGÃO N.º 44/2013 - PROCESSO N.º 1022/2013
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de 15% (quinze por cento) sobre a Ata de Registro de Preços, correspondentes a 3,75 (três vírgula setenta e cinco) toneladas
Prazo final: 28/04/2014.
Valor do presente termo: R$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais).
Valor unitário (tonelada): R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Valor total da Ata: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Dotação 65 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323200.1751200232.433, do exercício de 2014.
Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 13.434/10, c.c. art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93..
Assinatura: 27/03/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014 - PROCESSO N.º 1491/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de cinturão tipo paraquedista, talabarte duplo tipo Y e máscara facial panorâmica confeccionada em borracha de EPDM (preta).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/05/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

A Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos do SEMAE constituída através do Ato nº. 982, de 02 de dezembro de 2013 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimentos dos interessados em geral que os Processos da Contabilidade Ano 2001 a seguir já foram microfilmados e serão eliminados mecanicamente:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214/2001.

Piracicaba, 14 de abril de 2014.

A Comissão

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº.2013/00777

Aos 11 dias do mês de abril de 2014, venceu o prazo para pagamento da Nota Fiscal nº 346 no valor de R$ 257,00 (Duzentos e cinquenta e sete reais) da empresa FELIPE JOIA - ME., e não procedi ao pagamento no prazo do vencimento, pois foi bloqueado pelo fiscal do contrato devido ao não cumprimento de clausulas contratuais.
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Expediente e Escrituração

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº.2012/00107

Aos 11 dias do mês de abril de 2014, venceu o prazo para o pagamento da 2ª parte da Nota Fiscal nº. 00197 no valor de R$ 414,75 (Quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) da empresa Bema Empreendimentos, Importação e Construções Ltda., e não procedi ao pagamento no prazo do vencimento devido ao atraso do repasse do recurso federal referente ao contrato 0350.757-41/2011/MCIDADES – PAC 2, que não foi liberado.
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Expediente e Escrituração

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº.2012/00107

Aos 11 dias do mês de abril de 2014, venceu o prazo para o pagamento da Nota Fiscal nº. 00214 no valor de R$ 33.160,83 (Trinta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos) da empresa Bema Empreendimentos, Importação e Construções Ltda., e não procedi ao pagamento no prazo do vencimento devido ao atraso do repasse do recurso federal referente ao contrato 0350.757-41/2011/MCIDADES – PAC 2, que não foi liberado.

E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Expediente e Escrituração

PORTARIA n° 2551

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Cirilo Quiles, resolve: nomear o senhor LAELSON ANTONIO DA SILVA, inscrito no RG sob n° 33.518.648.8 e no Pis/Pasep sob o nº 125.317.924.67, a partir de 07 de abril de 2014, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 07 de abril de 2014

Presidente do SEMAE

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 10 de Abril de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a alteração do projeto: “Viver para ver 2014” da entidade AVISTAR, referente ao valor dos Encargos Sociais (proponente) devido à concessão da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS conforme Portaria nº 171 de 02/12/2013 art.3º com validade de três anos.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de Abril de 2014.

Maíra Francheschis Negri
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 10 de Abril de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CMDCA

EDITAL N.º 01/2014

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24/11/2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao CMDCA, para o mandato com início em 13 de julho de 2014 e término em 12 de julho de 2016, sendo 07 (sete) representes titulares e 10 (dez) ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, órgão colegiado, têm por finalidade o atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Piracicaba, através de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

CLÁUSULA 2ª - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O CMDCA é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Parágrafo único. O CMDCA é constituído de 14 (catorze) membros titulares, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil.

CLÁUSULA 3ª - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída por 04 (quatro) conselheiros de forma paritária, designada em reunião ordinária do CMDCA, realizada em 14 de março de 2014.

CLÁUSULA 4ª - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão candidatar-se como Conselheiro de Direitos representante da Sociedade Civil junto ao CMDCA, para o biênio 2014/2016, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, vinculados e indicados pelas entidades, organizações ou movimentos populares devidamente registradas no CMDCA.

Parágrafo único. Entende-se por vinculados, os representantes que compuserem a diretoria da entidade com registro no CMDCA desde que tenham sidos eleitos e empossados por Assembléias, bem como os funcionários devidamente registrados, ou seja, com vínculo empregatício na entidade.

Art. 5º. As inscrições ficarão abertas do período de 22 de abril até 09 de maio de 2014, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

Parágrafo único. Caso o número de inscritos seja inferior a 14 (catorze), o prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral, que, poderá se for o caso, alterar as datas das demais fases, sendo que de tudo se fará à devida publicação no Diário Oficial do Município
Art. 6º. Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar a Carta de Indicação da Entidade registrada no CMDCA e cópias do RG, CPF e comprovante de residência.
Art. 7º. A Comissão Eleitoral afixará, após o período das inscrições, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, lista dos candidatos a representantes da Sociedade Civil habilitados para a eleição.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 8º. A eleição dos representantes ao CMDCA será realizada no dia 16 de maio de 2014, as 14h00min – na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado.

Art. 9º. A eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre os Delegados indicados pelas respectivas Diretorias das Entidades Inscritas no CMDCA.

Parágrafo único. o delegado indicado pela entidade será reconhecido no momento da eleição, portando documento oficial de identificação e ficha de indicação devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade, caso não seja o próprio.

Art. 10. Os 07 (sete) primeiros mais votados serão considerados titulares para comporem o CMDCA, ficando os demais até o limite de 10 (dez), pela ordem de votação, como suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

Art. 11. O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral e equipe de apoio, contendo urna lacrada, cabine de votação e demais materiais e equipamentos necessários para o pleito.

Art. 12. Fica vedada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

Art. 13. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 14. Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

Art. 15. Na ausência de um dos componentes da mesa, caberá à Comissão Eleitoral escolher e indicar entre os Conselheiros Titulares do CMDCA presentes, substituto para compor a mesa.

Art. 16. A cédula oficial de votação será impressa pelo CMDCA, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética.

§ 1º. No verso da cédula deverá constar a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral, ou alguém por ele designado.

§ 2º. A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 05 (cinco) candidatos.

§ 4º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 05 (cinco) nomes, acarretará na nulidade do voto.

Art. 17. O local de votação será fiscalizado pelos membros da Comissão Eleitoral.

CLÁUSULA 6ª - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 18. Encerrada a votação, os votos da urna serão escrutinados pelos próprios mesários.

Art. 19. Concluída a escrutinação, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado apurado, será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 20. Após o encerramento da votação, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

Art. 21. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade;

Art. 22. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelos mesários, Presidente do CMDCA e pela Comissão Eleitoral.

CLÁUSULA 7ª - DO MANDATO

Art. 23. O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao CMDCA será de 02 (dois) anos, admitida apenas uma reeleição.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do CMDCA, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros.

§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho antes do término do seu mandato, a vaga será assumida pelo suplente imediato e não por outra indicação da Entidade, conforme descrito no art. 10 deste Edital.

CLÁUSULA 8ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Art. 24. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 14 de julho de 2014, às 18h00min, no Gabinete do Prefeito, prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florisvaldo Coelho Prates”, localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

Art. 25. Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros eleitos do CMDCA.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. A Comissão Eleitoral durante o processo de eleição poderá solicitar quaisquer informações e/ou documentos caso entenda necessário.
Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA.

Art. 28. A inscrição, conforme Art. 5º, implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a) e da Entidade que o indicou, de todas as normas e condições previstas neste Edital, no Regimento Interno e Legislação que rege o tema.

Art. 29. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de abril de 2014.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Comissão Eleitoral:
Fábio do Amaral Sanches
Marcolino Malosso Filho
Mayara Carolina Bueno
Janete Celi Soares Sanches

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 11 de abril de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMDEF

Ata reunião Ordinária – 12/03/2014

Aos doze dias do mês de março de dois mil e catorze, reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal dos Deficientes, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, das dezenove às vinte e uma horas, para reunião entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, onde estiveram presentes: Wander Viana Santos, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Katia Maria Paschoalini, Clevis Francisco Lorenzi Spada, Andréa Niquito Zaia, Adriana C. Camolesi Ravanelli, André Martins, Daniele G. Camolesi, Célia Maria da Silva, Rita de Cássia Rodrigues, Fernando Ferraz Domingues e Francisco Nuncio Cerignoni. O coordenador Wander Viana Santos iniciou a reunião informando que os representantes indicados pela Saúde não têm o interesse em participar do COMDEF, por este motivo, serão solicitados outros representantes. Também informou aos presentes, que o COMDEF já está fazendo parte do Facebook, convidando a participação e divulgação de todos. Num segundo momento, dois representantes chamados Genésio e Ana Aline participaram da reunião para apresentar a ONG CASVI-Centro de Apoio e Solidariedade à Vida, que trata de assuntos relacionados aos direitos humanos, com enfoque na sexualidade. O objetivo da presença destes representantes é a divulgação e o convite para participação no Projeto chamado "Vivendo a Diversidade". Após a apresentação da ONG, todos os presentes assinaram a lista de presença da reunião, o preenchimento de outra lista para atualização de dados e o Protocolo de recebimento do Regimento da Apostila do COMDEF contendo: Leis, Decreto, Regimento Interno e outras informações. Em seguida, a secretária fez a leitura da Ata referente à reunião realizada no dia cinco de fevereiro e de um convite feito a todos, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social que realizará uma Audiência Pública, onde serão apresentadas as Ações desenvolvidas no Âmbito da Política de Assistência Social no Município que ocorrerá dia 31/03/2014 das 14 horas às 17 horas, as inscrições poderão ser feitas através do site ou telefone que aparecem no convite. Na sequência, Fernando comentou que uma deficiente conseguiu adquirir uma cadeira de rodas motorizada através de uma ação judicial com auxilio de um promotor. Falou também a respeito de uma reportagem publicada no Jornal de Piracicaba sobre a necessidade de adaptação nos banheiros do Centro de Especialidades. Outros apontamentos foram feitos pela Kátia, ao relatar a necessidade de adaptação na Clínica de Olhos e a existência de um estacionamento irregular em um supermercado localizado no bairro Mário Dedini, onde a calçada é utilizada como vagas para os carros, dificultando a mobilidade dos pedestres. André Martins sugeriu que seja feito um ofício através do COMDEF para SEMUTRAN a fim de informar esta irregularidade solicitando as providências necessárias. Quanto aos convites, Kátia sugeriu que sejam informados aos conselheiros com oito dias de antecedência, contendo uma pauta com o assunto que será tratado, referencias e materiais para que o conselheiro que for participar possa se organizar. Sobre as ausências não justificadas dos conselheiros em reuniões, Kátia pede que sejam tomadas as devidas providências regidas no Estatuto onde os conselheiros perderão a cadeira de titular, sendo empossados seus respectivos suplentes. Em relação ao grupo que foi designado para leitura do Regimento, Wander informou que participaram de um primeiro encontro e o próximo está agendado para o dia vinte de março às 14 horas, onde será dada continuidade a leitura. Wander informou aos presentes que enviará dois requerimentos a SEMUTRAN para sabermos quantos são os usuários do ELEVAR e o número de pessoas que aguardam vaga na lista de espera. O segundo requerimento é para obter informações sobre a verba e os projetos de acessibilidade que estão sendo desenvolvidos na cidade. Com estes dados em mãos o conselho terá como definir suas ações. O senhor Francisco, explicou que este é um bom momento, pois o município está prestes a lançar o Plano de Mobilidade Urbana. O último assunto tratado foi à possibilidade de tentar o contato com uma professora da UNIMEP chamada Telma e convidá-la para vir na reunião do COMDEF. Nada mais havendo a tratar eu Andréa Niquito Zaia encerro esta ata, que deverá ser lida e assinada.

Wander Viana Santos. Andréa Niquito Zaia

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 09 de abril de 2014.

ELIETE NUNES F. DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.329, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2014.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SONIA MARIA CARLUCCI TAVARES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **033/14**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SONIA MARIA CARLUCCI TAVARES, ocupante do cargo de Professora de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto a Secretaria Municipal de Educação, - REF. 08-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 1.868,22 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2014.

Piracicaba, 15 de abril de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Senhor Marcel Gustavo Zotelli, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que nesta data foi celebrado aditamento de contrato com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL
DATA:.....: 04 de abril de 2013
PRAZO.....: 12 meses
VALOR MENSAL.....: R$ 625,00

TERMO ADITIVO Nº 01
DATA:.....: 04 de abril de 2014
PRAZO.....: 04 de abril de 2015
VALOR MENSAL.....: R$ 660,50

Piracicaba, 04 de abril de 2014

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.330, DE 15 DE MARÇO DE 2014.
PROCESSO Nº 019/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 019/2014, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) DORIVAL ANTONIO CARDOSO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 22 de MARÇO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 3.890,84, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
ALISSON DANIEL CARDOSO 43.299.026-4	FILHO 06/02/1997 SOLTEIRO	100 % R$ 3.890,84

PIRACICABA, 15 DE ABRIL DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

MUCAPP

Diário Geral

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MUTIRÃO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA - MUCAPP
CNPJ N.º 96.502.502/0001-39
Rua do Trabalho, 265 - Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		**Circulante**	
Caixa	36,00	**Patrimônio Líquido**	
Bancos conta movimento	2.501,55		
Aplic. Financeiras	94.442,69	Superavit Acumulado	96.980,24
TOTAL DO ATIVO	**96.980,24**	**TOTAL DO PASSIVO**	**96.980,24**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2012	
Receitas	
Contribuições de associados	228.838,42
Rendimentos de aplic. Financeiras	7.105,86
Renda de enventos	26.956,25
Doações de pessoas juridicas	82.100,00
Total das Receitas	**345.000,53**
Despesas	
Construção de moradias	339.984,32
Despesas tributárias	4.079,15
Despesas Administratrivas e financeiras	7.667,67
Depesas c/ realizações de eventos	7.268,00
Total das despesas	**358.999,14**
DEFICIT DO EXERCICIO	**(13.998,61)**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial acompanhado do Demonstrativo de resultados do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.012

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.012

Ivani Olivia Fava Neves
Presidente

Maria Isabel S. Bacchi
Tesoureira

Odair Aparecido Sabadoti
Contador
CRC 1-SP-137531/O-3

Conselho Fiscal
Decio Barbin
Leidiliz Guidetti Lima Gatti
Maria Sueli Minatel Mazza

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br